



Ordem dos Médicos Veterinários

Conselho Diretivo

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Eng.º Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

- Por determinação de Sua Excelência o*
- 1. Presidente da A.R. conhecimento*
à 7h e 10 minutos
 - 2. Aconselhar a Reced e informar*
que sobre o conhecimento

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

29.3.21 Of. Nº 33/CD/2021

2021-03-29

ASSUNTO: Relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem dos Médicos Veterinários

Sua Excelência,

Dando cumprimento à norma constante no artigo 119º, nº1, da Lei nº 125/2015, de 03 de setembro, referente ao Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários, vimos por este meio remeter o relatório sobre o desempenho das suas atribuições, referente ao ano de 2020.

Mais se informa que daremos conhecimento do presente relatório à Senhora Ministra da Agricultura, Dra. Maria do Céu Albuquerque.

Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

Jorge
Manuel de
Salter Cid
Gonçalves

Assinado de forma
digital por Jorge
Manuel de Salter
Cid Gonçalves
Dados: 2021.03.29
11:47:53 +01'00'

Dr. Jorge Cid

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>673436</i>
Classificação <i>15.01</i>
Data <i>29.03.2021</i>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

O presente Relatório de Atividades reflete o trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretivo durante o ano de 2020, que se continuou a pautar pelo cumprimento de princípios éticos, de transparência, trabalho em equipa e partilha das suas atividades e decisões com a classe médico-veterinária.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Diretivo tem vindo a promover a imagem da Ordem perante os seus membros e da sociedade em geral, para que esta se torne numa entidade abrangente, aberta, dialogante e virada para os reais interesses da Classe, capaz de enfrentar com determinação, sem rodeios e sem conflitos de interesse os desafios que se apresentam à classe médico-veterinária.

O ano de 2020 pautou-se por um ano atípico, condicionando muitas das atividades programadas pelo Conselho Diretivo devido à situação pandémica por COVID-19 que assolou o país e que levou à tomada de medidas excecionais para prevenir e evitar a sua propagação.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), submete-se à aprovação da Assembleia Geral o Relatório de Atividades de 2020, que reflete de forma resumida o trabalho desenvolvido por áreas de atuação:

1. Organização da OMV

- a) Manutenção dos procedimentos aprovados para gestão e pagamento de despesas da OMV.
- b) Avaliação das atividades dos colaboradores da OMV e identificação de novas necessidades para melhoria do funcionamento e respetiva organização, bem como para contratação de novos colaboradores. Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento e preenchimento de quatro postos de trabalho.
- c) Manutenção dos endereços eletrónicos institucionais para todos os membros dos Órgãos Sociais da OMV.
- d) Continuidade na partilha das atas das reuniões do Conselho Diretivo com os Presidentes de todos os Órgãos Sociais da OMV.
- e) Manutenção da Base de Dados online dos membros da OMV e melhoria das funcionalidades para



Ordem dos Médicos Veterinários

M

consulta e atualização de informação.

- f) Manutenção da plataforma online para encomenda de boletins sanitários, vinhetas e receitas médico-veterinárias e melhoria do *interface* com a Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM).
- g) Manutenção do sistema online para pagamento de quotas, consulta dos valores em dívida e obtenção das respetivas faturas/recibos.
- h) Implementação de uma nova funcionalidade no website da OMV que dá autonomia ao Médico Veterinário para definir se pretende que a faturação das suas quotas seja feita em seu nome ou de outra entidade.
- i) Desenvolvimento de todos os procedimentos necessários para a regularização do pagamento de quotas em atraso.
- j) Manutenção da plataforma online de gestão integrada para o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco – Cheque Veterinário. Criação do Portal Nacional de Adoção da OMV.
- k) Manutenção do sistema de intranet para facilitar a comunicação entre os diversos Órgãos da OMV e respetivos colaboradores.
- l) Manutenção e melhoramento do site website da OMV.
- m) Manutenção da página de *facebook* da OMV com publicações periódicas de notícias atualizadas e relacionadas com a atividade médico-veterinária, direcionadas tanto para os membros da Ordem como para a sociedade em geral.
- n) Manutenção dos procedimentos para resposta atempada a todas as comunicações e solicitações recebidas na OMV por parte dos seus membros.
- o) Adjudicação do acesso à Plataforma ACINGOV e registo no Portal BASE para cumprimento do Código dos Contratos Públicos.
- p) Apresentação à Assembleia da República e Governo, conforme disposição legal, do relatório de desempenho das atribuições da OMV.



2. Serviços e Fornecedores

Tendo por base o regime do Código dos Contratos Públicos a que a Ordem está sujeita, foi feita uma revisão e atualização dos contratos de serviços e fornecedores da OMV e inserção dos mesmos no Portal BASE.

Manutenção dos seguintes serviços e fornecedores:

- a) Gabinete de Contabilidade;
- b) Gabinete Jurídico;
- c) Serviços informáticos;
- d) Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM) - Manutenção da relação comercial com a INCM para impressão e entrega de cédulas profissionais, boletins sanitários de cães e gatos, vinhetas e receitas médico-veterinárias;
- e) Gabinete de comunicação para promoção da imagem da OMV na sociedade, bem como para gestão das diversas solicitações por parte dos órgãos de comunicação social, divulgação das ações da OMV na comunicação social, gestão de crise e fornecimento de *clipping*;
- f) Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL) - Manutenção do protocolo para realização de estudo sobre a profissão Médico-Veterinária em Portugal.
- g) Adjudicação de empresa vocacionada para a área dos Serviços de Assuntos Públicos e Comunicação para tratamento das questões relacionadas com a transferência de competências da área do bem-estar animal do Ministério da Agricultura (MA) para o Ministério do Ambiente e Ação Climática (MAAC).

3. Órgãos da OMV

3.1. Conselhos Regionais

- a) Atribuição de orçamento anual a cada Conselho Regional, tendo em conta o histórico, plano de atividades, número de membros e verba disponível, permitindo assim uma maior autonomia na realização das suas atividades.



- b) Manutenção da uniformização dos procedimentos internos por parte dos colaboradores de cada Conselho Regional.
- c) Manutenção dos procedimentos para realização de vistorias aos Centros de Atendimento Médico-Veterinários por parte dos representantes nomeados por cada Conselho Regional.
- d) Manutenção dos menus na área pública e privada do website da OMV, que permite a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.

3.2. Conselho Fiscal

- a) Manutenção dos procedimentos e metodologias de trabalho para o acompanhamento da situação financeira da OMV.
- b) Manutenção do menu no website da OMV, dedicado exclusivamente a este Órgão, permitindo a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.

3.3. Conselho Profissional e Deontológico

- a) Manutenção da disponibilidade do colaborador administrativo para este Órgão, bem como do Gabinete Jurídico, de forma a permitir a maior celeridade possível no seguimento dos respetivos processos e respostas aos membros.
- b) Manutenção da disponibilidade da plataforma online, *Moodle*, para gestão dos processos em curso.
- c) Manutenção do menu na área pública e reservada do website da OMV, dedicado exclusivamente a este Órgão, permitindo a publicação autónoma e independente das informações que considerarem relevantes.
- d) Continuação do projeto de investigação "VÉTICA – 2022- Uma abordagem estruturada" para descrever e abordar os desafios éticos da profissão médico-veterinária em Portugal.
- e) Manutenção da colaboração do Conselho Profissional e Deontológico em diversas atividades letivas sobre ética e deontologia, a convite de algumas Instituições de Ensino de Medicina Veterinária.
- f) Continuação das diligências necessárias para a revisão e publicação do novo Código Deontológico.



Ordem dos Médicos Veterinários

11

4. Membros da OMV

- a) Emissão da cédula profissional para o ano de 2020, com a inclusão da fotografia do membro.
- b) Manutenção do número de atendimento telefónico exclusivo para os membros, e das respetivas extensões, de forma a facilitar o contacto dos mesmos e resolução imediata das questões apresentadas.
- c) Apresentação de denúncias ao Ministério Público por suspeita de prática de ilícito criminal de usurpação de funções médico-veterinárias.
- d) Manutenção da colaboração com o Ministério Público em caso de pedido de esclarecimentos e informações relacionadas com os membros da OMV ou processos em curso.
- e) Acompanhamento próximo das situações relacionadas com a proliferação de comentários ofensivos da honra e dignidade da classe Médico-Veterinária nas redes sociais. Desenvolvimento de ações que se consideram convenientes e adequadas a cada caso, designadamente requerendo a constituição da OMV como assistente no processo-crime, participando assim de uma forma ativa no mesmo.
- f) Manutenção do serviço de disponibilização dos Boletins Sanitários para Cães e Gatos, das vinhetas e receitas médico-veterinárias, de forma automática e célere.
- g) Alteração no acesso às publicações da Biblioteca Online. Tendo verificado nos últimos anos que o acesso à Biblioteca Online é muito diminuto face aos gastos envolvidos na subscrição das diversas revistas e jornais científicos, deliberou-se pela aquisição unitária apenas dos artigos científicos que vierem a ser solicitados pelos membros.
- h) Manutenção da plataforma para prescrição médico-veterinária eletrónica - IVET.
- i) Manutenção das plataformas Find My Pet e Pesquisa de Membros Online.
- j) Manutenção da reestruturação do website da OMV para implementação de novas funcionalidades, tais como "Procure um Médico Veterinário perto de si", bolsa de emprego, gabinete jovem e desenvolvimento de um sistema de registo e acesso de estudantes de medicina veterinária ao portal da OMV, entre outras.
- k) Manutenção do gabinete de apoio jurídico aos membros da OMV.



Ordem dos Médicos Veterinários

Handwritten signature or initials.

- l) Manutenção do Gabinete de Apoio ao Jovem.
- m) Manutenção do processo de inscrição online de novos membros mais simplificado e intuitivo.
- n) Implementação de menu com informação relativa ao reconhecimento das Qualificações Profissionais por nacionais de Estados Membros da União Europeia e do Espaço Económico Europeu obedecendo ao regime jurídico aprovado pela Lei nº 26/2017, de 30 de maio, que procedeu à alteração da Lei nº 9/2009, de 4 de março e transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva nº 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005.
- o) Renovação do Seguro de Saúde Médica e do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional da Ocidental Seguros.
- p) Manutenção das comunicações/esclarecimentos da OMV com o envio periódico de emails sob a forma de “Comunicado”, bem como envio de três newsletters, de acordo com as normas do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- q) Reestruturação da revista digital da OMV com a inclusão de novas secções, das quais se destacam: Médicos Veterinários no Mundo, Entrevistas, Artigos de Opinião e em Foco.
- r) Emissão de Comunicados e Pareceres para os membros, dos quais se destacam:
 - I. Comunicado sobre a posição da OMV face à proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativa ao Decreto-Lei nº 82/2019, 27 de junho, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia (Sistema de Informação de Animais de Companhia - SIAC).
 - II. Comunicado sobre a taxa de IVA aplicável à atividade médico-veterinária.
 - III. Informação vinculativa sobre a taxa de registo e taxa de serviço de registo no SIAC.
 - IV. Parecer sobre campanhas de vacinação, identificação e esterilização promovidas por Municípios e Juntas de Freguesia.
 - V. Comunicados sobre o processo de licenciamento dos equipamentos radiológicos junto da Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito do Decreto-Lei nº 108/2018, de 03 de dezembro.
 - VI. Comunicado sobre a posição da OMV face ao programa transmitido pela RTP sobre os direitos dos



Handwritten mark

animais.

- VII. Comunicado sobre a afixação de informação obrigatória nos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV).
 - VIII. Informação sobre a aplicabilidade da Lei nº 88/2019 aos CAMV, no que se refere à redução do impacto das pontas de cigarros, charutos e outros tipos de cigarros no meio ambiente.
 - IX. Comunicado sobre a atuação da OMV no âmbito da formação médico-veterinária em Portugal.
 - X. Divulgação do folheto informativo da OIE e da Comissão Europeia, adaptado à realidade nacional, sobre o importante papel do Médico Veterinário do “prado ao prato”.
 - XI. Divulgação do folheto da OIE, adaptado à realidade nacional pela OMV e Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que alerta para a importância do uso prudente de antimicrobianos na prática médico-veterinária.
- s) *Términus* do estudo sobre a caracterização da profissão médico-veterinária em Portugal e apresentação dos principais resultados no XII Congresso da OMV.
- t) Estabelecimento de novos protocolos com benefícios para os membros com várias entidades, bem como manutenção dos protocolos já existentes.

5. Grupos de Trabalho

Manutenção dos diversos Grupos de Trabalho para abordagem de assuntos relacionados com a atividade médico-veterinária.

Criação de dois novos Grupos de Trabalho para análise:

- do processo de licenciamento dos equipamentos radiológicos ao abrigo do Decreto-Lei nº 108/2018, de 03 de dezembro e respetiva revisão legislativa;
- do processo relacionado com a transferência de competências da área do bem-estar animal do Ministério da Agricultura/Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o Ministério do Ambiente e Ação Climática/Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).



6. Comunicação Social

O Conselho Diretivo aumentou a sua presença mediática nos diversos meios de comunicação social, tendo conferido maior visibilidade à OMV e à classe médico-veterinária junto da sociedade.

Para o efeito, em 2020 foram publicadas 918 notícias, das quais 672 nos meios de comunicação online, 162 na imprensa nacional, 49 na televisão nacional, nomeadamente TVI, RTP, SIC, CMTV entre outros e 35 na rádio, nomeadamente TSF, Antena 1, Comercial, entre outros.

7. Especialidades

Continuidade do trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho criado para análise e revisão do Regulamento de Especialidades. Revisão em termos jurídicos da proposta de Regulamento, de forma a garantir que o mesmo se encontra pronto aquando da revisão do Estatuto.

8. Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) - Cheque Veterinário

Dando continuidade ao Programa Cheque Veterinário, o Conselho Diretivo manteve e melhorou a plataforma online de gestão integrada, que tem como principal objetivo agilizar os procedimentos relacionados com a emissão, utilização e reembolso dos vales/cheques veterinários.

Este programa já conta com 352 parceiros, dos quais 21 são Municípios e Juntas de Freguesia e 331 CAMV aderentes.

Neste ano foi estabelecido mais um protocolo com a Câmara Municipal da Horta e foram promovidos vários esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa Cheque Veterinário junto de outras entidades.

Foi ainda desenvolvido o Portal Nacional de Adoção da OMV, que entrará em funcionamento em 2021, tendo como objetivo divulgar os animais que se encontram alojados nos Centros de Recolha Oficiais e que se destinam à adoção.



9. Ato Médico-Veterinário

Tendo como objetivo a aprovação e publicação do Ato Médico-Veterinário pela Assembleia da República, o Conselho Diretivo diligenciou junto das autoridades competentes todas as ações necessárias para a sua prossecução.

10. Colaborações e representações institucionais

a. Assembleia da República:

I. Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias – Emissão de Parecer face ao Projeto de Lei n.º 183/XIV/1.ª (PAN), que reforça o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e alarga a proteção aos animais sencientes vertebrados (altera o Código Penal), Projeto de Lei n.º 202/XIV/1.ª (PS), que procede à 50.ª alteração ao Código Penal, revendo o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e Projeto de Lei n.º 211/XIV/1.ª (BE), que revê o regime sancionatório aplicável a crimes contra animais.

II. Audiências com Deputados de todos os Grupos Parlamentares e Deputados não inscritos:

- i. Reforço da necessidade de isenção do IVA aplicável aos Atos Médico-Veterinários e manifestação da não concordância face à criação de uma nova taxa por parte das Juntas de Freguesia para registo dos animais de companhia, o que poderá vir a inviabilizar a plataforma SIAC.
- ii. Abordagem da situação relacionada com a transferência de competências do Ministério da Agricultura /DGAV para o Ministério do Ambiente e Ação Climática /ICNF.
- iii. Audiência com Deputados do Grupo Parlamentar do PS sobre os requisitos de acesso à atividade médico-veterinária e respetivas regras para o exercício da profissão

b) Primeiro Ministro – Envio de pareceres relativos à não concordância da OMV face à transferência de competências na área do bem-estar animal do Ministério da Agricultura /DGAV para o Ministério do Ambiente e Ação Climática /ICNF.

c) Ministério da Agricultura e Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural:



Ordem dos Médicos Veterinários

- I. Abordagem da situação relacionada com a transferência de competências na área do bem-estar animal da DGAV para ICNF.
 - II. Atuação face à pandemia por COVID-19, disponibilização de meios materiais e humanos.
 - III. Integração e participação no Grupo de Trabalho para o Bem-Estar Animal, que tem como principal missão a definição de uma estratégia nacional para os animais errantes, determinando o universo de animais abrangidos, as prioridades e a calendarização dos investimentos a realizar.
- d) Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde – Participação nas reuniões mensais sobre a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).
 - e) Ministério da Administração Interna/Secretaria de Estado da Administração Interna - Reforço da necessidade de criação de um Plano de Contingência Animal em situações de catástrofe, bem como de um Plano de Emergência Veterinária, que inclua a integração de Médicos Veterinários na Proteção Civil.
 - f) Ministério das Finanças – Solicitação para adoção de medida excecional, durante o primeiro confinamento devido à pandemia por COVID-19, para que pudessem ser adiados os pagamentos dos impostos e contribuições a que os Médicos Veterinários estão obrigados, nomeadamente IVA, IRS e Segurança Social, quer individualmente, quer organizados em CAMV ou outras empresas de prestação de serviços Médico-Veterinários.
 - g) Comissão de Orçamento e Finanças - Parecer sobre a Petição n.º 26/XIV/1.ª, em que é solicitada a descida do IVA para 6% em atos Médico-Veterinários.
 - h) Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género - Informação sobre a atual composição por género dos membros dos órgãos colegiais deliberativos, executivos, de supervisão e de fiscalização da Ordem dos Médicos Veterinários, dando assim cumprimento à Lei 26/2019, relativa à representação equilibrada do pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, incluindo os órgãos das Associações Públicas Profissionais.
 - i) Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) – Ao longo do ano de 2020 o Conselho Diretivo realizou várias reuniões com esta entidade, para abordagem de temas relacionados com a atividade médico-veterinária, dos quais se destacam o desenvolvimento da nova plataforma de prescrição



Ordem dos Médicos Veterinários

Handwritten mark

eletrónica, combate às resistências a antimicrobianos, aquisição direta de medicamentos veterinários por parte de Médicos Veterinários registados como pessoas coletivas, entre outros assuntos.

O Conselho Diretivo colaborou ainda com a DGAV na elaboração de dois livros didáticos “Eu quero um cachorrinho”, “Eu quero um gatinho”, que se encontram inseridos no âmbito do programa pedagógico “A Quinta da DGAV”. Adaptação do folheto informativo da OIE para a realidade nacional sobre a importância do uso prudente de antimicrobianos na prática médico-veterinária, que foi divulgado no âmbito da Semana Mundial de Sensibilização para o Uso de Antimicrobianos.

j) Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) - O Conselho Diretivo manteve a sua representação nas reuniões mensais do CNOP, tendo sido abordados diversos assuntos de interesse transversal às diversas Ordens Profissionais. O Bastonário integrou ainda a comitiva do CNOP na audiência com o Grupo Parlamentar do PS, onde foi abordado o tema relacionado com a reforma do regime das Ordens Profissionais.

k) Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) - O Conselho Diretivo manteve a sua representação na A3ES participando nas reuniões para apreciação do respetivo relatório de atividades, bem como abordagem de outros assuntos de interesse aos representantes das diversas entidades/instituições. Emissão de parecer face ao pedido de novo ciclo de estudos NCE/19/1900028.

l) Direção Geral da Educação – No seguimento da transmissão do Programa da RTP “Estudo em Casa”, que versou sobre os “Direitos dos Animais”, o Conselho Diretivo dirigiu comunicação ao Diretor Geral de Educação no sentido de proceder à reestruturação destes conteúdos programáticos, uma vez que a informação transmitida denigre o importante papel do Médico Veterinário no âmbito da saúde e bem-estar animal, bem como na promoção da saúde pública.

m) INFARMED – Integração no Conselho Consultivo dessa entidade.

n) Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Abordagem dos problemas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-lei nº 108/2018, de 03 de dezembro, no que se refere ao novo quadro legal da proteção radiológica. Estas reuniões tiveram como objetivo principal a simplificação do processo de



licenciamento dos equipamentos radiológicos na área da Medicina Veterinária, estando ainda em desenvolvimento novas ações.

o) Sindicato Nacional dos Médicos Veterinários (SNMV) – Manutenção da cooperação com o SNMV, quer no âmbito da participação na FVE, quer noutras situações relacionadas com a atividade médico-veterinária, incluindo a plataforma do SIAC.

p) Associações Profissionais – Manutenção das relações com os representantes das diversas Associações Profissionais da Classe Médico-Veterinária, bem como com outras Associações relacionadas com a produção pecuária e agricultura.

q) Federação de Veterinários Europeus (FVE):

I. Manutenção da representação nesta Federação, em conjunto com o SNMV, nas seguintes secções: EASVO (European Association of State Veterinary Officers), UEVP (Union of European Veterinary Practitioners), UEVH (Union of European Veterinary Hygienists Veterinarians for Public Health).

II. Nomeação de representante para a EAEVE - European Association of Establishments for Veterinary Education.

III. Pedido de parecer face à transferência de competências da DGAV para o ICNF.

r) Outras entidades:

I. APIFARMA

II. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)

III. Direção Geral do Consumidor

IV. Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT)

V. Instituto Superior Técnico

VI. Instituições de Ensino Superior de Medicina Veterinária

VII. Organização Mundial de Saúde Animal (OIE)



11. Celebrações do Dia do Médico Veterinário

No dia 04 de outubro, celebrou-se o 29º aniversário da OMV, o Dia do Médico Veterinário, o Dia do Animal e o Dia de São Francisco de Assis, Santo Protetor dos Animais.

Tendo em conta a situação pandémica por COVID-19 que assolou o país, o Conselho Diretivo ofereceu uma máscara de proteção individual reutilizável e certificada pela CITEVE aos membros da OMV e divulgou em dois canais de televisão, RTP1 e TVI, em horário prime time, um vídeo sobre a importância da profissão Médico-Veterinária nas suas diversas áreas de atuação. Também divulgou no facebook o *PicBadge* "Eu sou Médico(a) Veterinário(a)" para utilização por parte dos membros.

12. XII Congresso da OMV

Dando cumprimento ao disposto no artigo 32º do Estatuto da OMV (Lei nº 125/2015, de 03 de setembro) o Conselho Diretivo organizou em conjunto com o Conselho Regional dos Açores e o Conselho Regional da Madeira o XII Congresso da OMV, que decorreu online no dia 21 de novembro. Participaram cerca de 160 Médicos Veterinários que assistiram às palestras proferidas pelo membro do Conselho Diretivo George Stilwell, que apresentou alguns resultados do estudo promovido pela Ordem sobre a profissão Médico-Veterinária em Portugal e da psicóloga Teresa Espassandim que abordou a problemática relacionada com o stress, ansiedade e *burnout* nos profissionais. O tema sobre a gestão de conflitos internos e externos nos CAMV foi apresentado por Graça Meireles e as carreiras profissionais e contratos coletivos de trabalho pelos representantes do SNMV, Eduardo Tavares e Eduardo Correia.

13. Formação

Durante o ano de 2020 foram organizados as seguintes ações de formação:

a) Seminário "Uma Só Saúde" – Estratégia Nacional de Combate à Resistência aos Antimicrobianos (RAM)" organizado em parceria com a DGAV, APIFVET e Zoetis Portugal – durante os meses de fevereiro e março de 2020;



b) Encontro Online sobre a COVID – 19, com a participação do Bastonário e os membros do Conselho Diretivo, bem como da Presidente do Conselho Profissional e Deontológico, do Presidente da Assembleia Geral e dos Presidentes e representantes dos Conselhos Regionais do Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira – 17 de abril de 2020.

Face à incerteza da evolução da situação pandémica por COVID-19, o 10º EFOMV, que se encontrava inicialmente agendado para o ano de 2021, foi adiado para os dias 02 e 03 de abril de 2022.

14. Posição da OMV face à transferência de competências na área do bem-estar animal do Ministério da Agricultura para o Ministério do Ambiente

Após o incêndio de Santo Tirso que vitimou vários animais alojados em dois abrigos, no mês de julho de 2020, o Primeiro Ministro durante o Debate do Estado da Nação que decorreu no dia 24/07/2020, na Assembleia da República, afirmou que faltava à DGAV capacidade e competência para lidar com as matérias relativas aos animais de companhia, o que motivou de imediato o pedido de demissão do então Diretor Geral.

A OMV manifestou-se logo contra essas afirmações, tendo o Bastonário contactado de imediato com a Ministra da Agricultura e dirigido várias comunicações ao Primeiro Ministro, a demonstrar a sua não concordância face à decisão de transferência de competências da DGAV, na área do bem-estar dos animais de companhia, para o Ministério do Ambiente, uma vez que considera que a saúde e bem-estar animal são competências dos Médicos Veterinários. Assim, deverão estar sob a Tutela do mesmo Ministério e da DGAV, onde se concentram todas as outras áreas relacionadas com os animais, saúde pública e segurança alimentar, entre outras.

No segundo semestre de 2020, a OMV continuou a desenvolver todas as ações necessárias de forma a reforçar a sua posição de não concordância face a esta transferência, tendo reunido com a Ministra da Agricultura e com os Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, bem como com um representante do Chega e com as Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira.



Ordem dos Médicos Veterinários

21

A posição da OMV tem vindo a ser corroborada por diferentes entidades credenciadas e reconhecidas, entre as quais a OIE, a FVE, a Ordem dos Engenheiros, a ANVETEM, a APMVEAC, a APMVE, a APB, o SNMV, a CAP, a CONFAGRI e outras organizações representativas da fileira pecuária.

Foi ainda criado um *PicBadge* para utilização na fotografia de perfil dos Médicos Veterinários na sua página de Facebook com a informação “DGAV – Uma Só Saúde”.

De referir que a OMV continuará a desenvolver todos os esforços necessários para evitar que esta transferência de competências na área do bem-estar animal se venha a efetivar, uma vez que considera que se trata de uma decisão puramente política e não suportada por qualquer estudo técnico.

15. COVID-19

Durante o ano de 2020 a OMV acompanhou com preocupação a situação relacionada com a evolução pandémica por COVID-19, estando em permanente contacto com o Governo e outras autoridades nacionais.

Desta forma, o Bastonário participou nas várias reuniões promovidas pelo Secretário de Estado da Saúde com as diversas Ordens Profissionais da área da saúde. Reuniu igualmente com o Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, onde foi abordada a necessidade de disponibilizar alojamentos nos CRO para os animais de pessoas infetadas com a COVID-19, que não tenham possibilidade de os deixar à guarda de familiares ou amigos, bem como a disponibilização de EPI's aos Médicos Veterinários.

Foram ainda tomadas várias medidas para prevenir a disseminação da COVID-19, nas quais se incluiu um plano de contingência, que visou salvaguardar o atendimento nos CAMV reforçando a segurança dos seus profissionais e utentes, bem como a emissão de recomendações quer para a classe médico-veterinária quer para a sociedade em geral, entre outras.

Com base na ajuda disponibilizada pela Classe Médico-Veterinária face às necessidades reportadas pelo Ministério da Saúde/Direção Geral de Saúde foi possível obter por parte dos Médicos Veterinários/Centros de Atendimento Médico-Veterinários e Instituições de Ensino de Medicina



Veterinária: 67 ventiladores, 70 monitores e 159 concentradores de oxigénio. Também se voluntariaram 643 Médicos Veterinários e 7 Laboratórios para testar a COVID-19.

O Conselho Diretivo promoveu ainda um inquérito junto dos membros da OMV para obter informação sobre o impacto que a pandemia por COVID-19 teve na atividade médico-veterinária.

Sendo uma das regras basilares de proteção individual face à COVID-19 a utilização obrigatória de máscara, quer por parte dos Médicos Veterinários e suas equipas, quer dos utentes dos seus serviços, a OMV criou um dístico para colocação à entrada dos Centros de Atendimento Médico-Veterinários (CAMV), que foi enviado via CTT para os respetivos Diretores Clínicos.

16. Participação/representação da OMV em eventos:

- a) XVI Congresso Internacional Veterinário Montenegro;
- b) Sessão Oficial de Encerramento do Centenário da Direção Geral dos Serviços Pecuários e Abertura do Ano Internacional da Sanidade Vegetal;
- c) Tomada de Posse do Bastonário da Ordem dos Médicos;
- d) Rúbrica "Conversas Ativo" subordinada ao tema "Cuidados com o seu animal de estimação" promovida pelo ACTIVOBANK;
- e) Comemoração do Dia Mundial da Saúde;
- f) Sessão de esclarecimento promovida pelo CNOP relativa à COVID-19 e seu impacto nas profissões liberais;
- g) Conferências Veterinária Atual "Um Mundo, Uma Só Saúde";



Ordem dos Médicos Veterinários

17. Movimento dos membros da OMV em 2020

Membros suspensos por ausência no estrangeiro	620
Membros suspensos a pedido	436
Membros suspensos por falta de pagamento de quotas	103
Novos membros inscritos	300
Total de membros efetivos em 2020	6871

Lisboa, 18 de março de 2021

O Bastonário da OMV

Dr. Jorge Cid

Lurdes Gonçalves

Assunto: FW: Of. 33/CD/2021 - Relatório de desempenho OMV
Anexos: 33_CD_2021_AR_Rel_Atividades.pdf; RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020.pdf

Importância: Alta

De: OMV <omv@omv.pt>
Enviada: 29 de março de 2021 12:24
Para: GABPAR Correio <GABPAR.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Of. 33/CD/2021 - Relatório de desempenho OMV
Importância: Alta

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
M.I. Eng.º Eduardo Ferro Rodrigues

Por indicação do Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos Veterinários, Dr. Jorge Cid, vimos por este meio remeter Ofício n.º 33/CD/2021, relativo ao relatório sobre o desempenho das atribuições da Ordem dos Médicos Veterinários no ano de 2020.

De referir que devido ao atual Estado de Emergência, o presente documento não será remetido via CTT.

Com os melhores cumprimentos,



Ordem dos Médicos Veterinários

Alexandra Simões | Secretária-Geral | Médica Veterinária
Rua Filipe Folque, n.º 10 | 4.º Dto. 1050-113 Lisboa · Tel.: 213 129 370 · www.omv.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, or if it was sent to you by error, you are kindly requested not to make any use of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER:

The sender of this message cannot ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.